§ 6° - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidadeforgão e anexadas ao texto final. § 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que será entreques aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão. § 8° - Cada prova será avallada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.
6. - A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.
Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrinseco do trabalho, o domínico da assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

- 7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedeci-
- prova; II a duração da arguição não excederá de trinta minuto por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a
- por exammador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
 III havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

 8. O julgamento do memorial com prova pública de arquição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.
- rencia e outros meios eletrónicos de participação a distância. § 1º O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuida após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
- andidatos.

 § 2º O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

 I produção cientifica, literária, filosófica ou artistica;

 III atividades de didática;

 III atividades de formação e orientação de discipulos;

 IV atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

- uaue, atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- V atividades profissionais, ou outras, quando fro casos, VI diplomas e outras digindades universitárias. § 3º A Comissão Julgadora considerară, de preferência, so titulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
 9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

- didático do candidato. § 1º A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrôni-cos de participação a distância. § 2º A prova de avaliação didática será pública, cor-respondendo a uma aula no nivel de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas: I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do
- concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

 II o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedencia da alegação.

 III a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após osorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, bas e exalgindo dele nesse periodo a realização de outras atividades;

 IV o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

 V se andidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

 V se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sortei e realização da prova;

 VII se a exposição do candidato encerra-se aquém do 40º minuto de prova, deverão so examinadores conferi nota zero ao candidato na respectiva prova;

 VIII se notas da prova didática serão atribuidas após o término das provas de todos os candidatos.

 § 3º Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo utrapas-sar o prazo de quinze minutos, assegurado a candidato qual tempo para a resposta.

 10. O judamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

- 10. О Julgamento do concurso de nivre-ocenica sera нешо de acordo com as seguintes nomes:

 I a nota da prova escrita será atribuida após concluido o exame das provas de todos os candidatos;

 II a nota da prova de avaliação didática será atribuida imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
- o julgamento do memorial e a avaliação da prova III — o julgamento do memorial e a avaliação da prova-pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital; IV — concluida a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-à ao julgamento da prova com atribui-ção da nota correspondente; 11.—As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproxi-

- 11. As notas variaño de zero a dez, podenoo ser apux-madas até a primeira casa decimal. 12. Ao término da apreciação das provas, cada exami-nador atribuírá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parcíais por ele conferidas. 13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos,
- relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.
 § 1º- O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.
 § 2º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
 § 3º- O relatório da Comissão Julgadoras será apreciado pola Concoración dos acos final da bomberesão asós con pola Compressión de seu de seus membros.
- § 3" O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

 14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

 Parágrafo único Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da máximó dos examinadores, nota

final mínima sete. 15. - Maiores informações, bem como as normas pertinen-

tes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Académica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado ou pelo site www5.each.usp.br.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ESCOLA DE ENTERMAGEM
COMUNICADO
CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRACAO DE DOCENTE TEMPORARIO
Em decorrência da publicação da Resolução nº 8000/2002,
em 04/08/2020, que define procedimentos para a realização de
provas de processos seletivos durante o período de prevenção
de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavirus Sars-CoV-2) para
a contratação de docentes por prazo determinado, es suspende
temporariamente a aplicação de dispositivos da Resolução nº
354/2017, invibilizando a continuidade dos processos já em
curso, informo que está cancelado o processo seletivo para a

contratação de 01 (um) docente por prazo determinado junto ao Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica — ENC, aberto pelo Edital 001/2020 (publicação no DOE de 23/01/2020, Executivo I, página 171). Novo Edital de abertura será publicado de acordo com as

Novo Edital de abertura será publicado de acordo com as omras vigentes, conforme específica a citada Resolução.

A Resolução nº 8002/2020 pode ser acessada na integra em http://www.leiginfusp.bi/?resolucao-eresolucao-no-8002-de-03-de-agosto-de-2020
São Paulo, OS de agosto de 2020
Prof Dr Regina Szylít
Diretora

COMUNICADO

CANCELARMO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRA.

Direttora
COMUNICADO
CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRACAO DE DOCENTE TEMPORARIO
Em decorrência da publicação da Resolução nº 8002/2020,
em 04/08/2020, que define procedimentos para a realização de
provas de processos seletivos durante o período de prevenção
de contágio pela COVID-19 (Novo Conovairus Sars-CoV-2) para
a contratação de docentes por pazo determinado, e suspende
temporariamente a aplicação de dispositivos da Resolução nº
73-34/2017, inviabilizando a continuidade dos processos jalen
curso, informo que está cancelado o processo seletivo para a
contratação de 01 (um) docente por prazo determinado junto
ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, aberto pelo Edital of 4/2020 (publicação no DOC de
606/03/2020, Executivo I, página 283).
Novo Edital de abertura será publicado de acordo com as
normas vigentes, conforme específica a citada Resolução.
A Resolução nº 800/2/2020 pode ser acessada na integra
em: http://www.leginta.gs.br/?resolucao-resolucao-no-8002-de3-de-agosto-de-2020
São Paulo, 05 de agosto de 2020
Prof D° Prégina Szylit
Diretora

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABI ADE DE RIBEIRÃO PRETO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO e ratificação do Edital FEA-RP 030/2020, referente ao Edital de processo seletivo para alunos especiais nas disciplinas do Programa de Põs-Graduação em Controladoria e Contabilidade relativas ao 3º trimestre/2020, publicado em 23 de julho de 2020.

Onde se lê no item 2.1:

"Disciplina/Número de vagas:
- racCS254 - Oficina de Artigos em Contabilidade Financeira: 2 vanas:

Nogas; S252 - Finanças Comportamentais: 38 vagas; RCCG525 - Finanças Comportamentais: 38 vagas; RCCG431 - Controladoria: 10 vagas; RCCG403 - Análise de Regressão: 15 vagas; RCCG404 - Series Temporais: 10 vagas; Fica ratificado, ainda, o conteúdo restante do referido Edital.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DESpacho do Superintendente do Hospital Universitário da
USP, de 05/08/2020
A vista do Edital HU 47/2020 de Resultado Final/Classificação,
homologo o Processo Seletivo de Técnico de Laboratório Contra-tado, que teve a publicação do Edital HU 20/2020 de Abertura de
Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São
Paula de 30/10/C/2016. lo de 30/06/2020.

EDITAL HU nº 45/2020 RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, toma público o Resultado Fina Processo Seletivo Enfermeiro Contratado apurado de acordo mo scritérios divulgados no Edital HU 09/2020 de Abertura do cesso Seletivo Simplificado.

LISTA GERAL ORDEM NOME CPF NOTA FINAL GISELLE PINTO DE OLIVEIRA SA MACEDO 303657...40 8,75 1 GISELLE PINTO DE CUIVEIRA SA MACEDO 30355 2 FABBANA NOGUEIRA MOMBERG 260093...07 8 3 SILVIA DOMINIGUES DOS SANTOS 312390...77 8 4 TATIANA YONEKURA 335861...60 8 5 KATLANIA ERIER RODRIGUES 079009...95 7,5 6 LILLAN GOMES BARBOSA 302401...40 7,5 7 MARIANA DE FREITAS GRASSI 345824...02 7,5 7 MARIANA DE HREITAS GRASSI 3485824...02 7,5
8 JAUCELINE RIBERTO DE BARROS 33760...71 7,5
9 JUSSARA CARVALHO DOS SANTOS 319068...43 7,25
10 HELEN DE GLIVERIA NARCISO PITLOVANICIVO 61684...90 7
11 ALENDE DE GLIVERIA NARCISO PITLOVANICIVO 61684...90 7
13 ABRAHO BALDINO 330746...88 7
14 TAISD FE ABREU FERRO 229576...01 6,75
15 HIEDA LUDUGERIO DE SOUZA 380645...40 6,75 16 Josiane estela de Oliveira Prado 164508...99 6,5 17 Neisa Castells Fontes Lourenco 948030...00 6,5 17 NESA CASTELES FUNITES LOURENCU 994039.....00 6,5
19 INALDO KLEY DO NASCIMENTO MORAES 837812...53 6,5
20 CARLA CRISTANE PAZ FELIX 278337...1 6,5
21 PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE 313648...20 6,5
22 HUGO LEONARDO FREIRE DE \$A 009675...07 6,5
22 PATRICIA DE SOUZA LIMA 32956...83 6,5
24 MARIANA CAROLINA VASTAG RIBEIRO DE OLIVEIRA
704...846.5

24 MARIANA CAROLINA VAZAGO MARIANA CAROLINA VAZAGO MARIANA CAROLINA VAZAGO RIBERIO DE OLIVEIRA 318794...84 6,5
25 JULIANA ARANIES 321564...81 6,5
26 MARIANA VIEIRA DE SOUZA 339996...65 6,5
27 MICHELE DA CONCECAD BARROS SILVA 113760...35 6,5
28 JULIANO JUSCELINO SILVA 069519...36 6,25
29 PATRICIA RODRIGUES DA CONCEICAD 333011...00 6,25
30 PAULO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS 254079...42 6
31 TATIANA ARGACIA DE OLIVERA 25386...86
32 CRISTIANIA ARRAECIDA DA ROCHA 312111...02 6
33 MARIA DANIELLE GOMES DE SOUZA 073123...05 6
34 ELIS MARINA CAROLIHO ALVES BATISTA 671662...99 6
35 VANESSA SANTANIA MASSA 025516...02 6
36 PATRICIA VIEIRA DA CONCEICAO 375319...21 6
37 SUZY RAMOS ROCHA 049346...98 6
38 MARIA CAROLIHO ALVES BATISTA 671662...99 6
38 MARIA CRISTINA SILVERRA RODRIGUES 058538...36 5,75
39 MARIA DA GLORIA CAMARGOS DE SOUSA 053183...35 5,75
40 MARIA CONCEICA MARQUES SILVA 279747...51 5,75
40 MARIA CONCEICA MARQUES SILVA 279747...51 5,75
41 JULIANA MARIUCHA DIAS DE OLIVERRA 292804...70 5,75
42 TATHIANE DA SILVA ESEQUILE AMARO 218738...47 5,75
43 FLAVA ALVES RIBEIRO MONCLUS ROMANEK

43 FLAVIA ALVES RIBEIRO MONCLUS ROMANEK 30534...10.5,75 COSTA FERREIRA FRANCA GOMES 837151...34.5,5 45 ROSALINA ROSANA DO VALE 281938...01.5,5 45 ROSALINA ROSANA DO VALE 281938...01.5,5 46 CLAUDIA CRISTINA MARQUES 152550...38.5,5 47 ANGELO MARIO VIERA AMORIM 172574...43.5,5 48 ARIANA CADIDIO HI-DODO DO ES DUIZA 25079...57.5,5 49 FERNANDA APARECIDA FRANCO 214441...90.5,5 50 FERNATO JUMA CONFLANCE CROPCION 182966...20.5,5 50 FERNATO JUMA CONFLANCE CROPCION 182966...20.5,5 49 FERIVANDUA APPARELIDIA FMARICU 2 14444 I...590 5,5 50 RENATA LIMA GONCALVES CAROCCINI 282496....20 5,5 51 PAULO ROBERTO GRADELLA 220470...11 5,5 52 FERNANDA THAIS ALEIXO NOGUEIRA 324235...82 5,5 53 INGRID ALVES REIS NEVES 324658...11 5,5

54 GABRIELA MIRANDA FERNANDES 076352...24 5,5 55 MONICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA 340702...30 5,5 56 MILENA MARTINS DA COSTA E SILVA 600347...54 5,5 57 MARIA DO LIVRAMENTO SARAIVA LUCUEIS 162560 86 5 5

58 SONIA MARIA ALVARENGA RIBEIRO 921656...00 5.25 59 SILVIA NATCH SANDERS ANDRADE E SILVA BOLONHIN

59 SILVIA NATCH SANDERS ANDRADE E SILVIA BOLONHINI
21083...68 5.2 5
60 CECILIA VICENTE DE MELO 453584...04 5.25
61 ANA MARIA DE ANDRADE 074399...05 2,25
62 CLIBLE SOARES 65712...15 5.25
63 CELIA REGINA SOUZA DE JESUS DA SILVIA 961149...15 5.25
64 JOELMA MARINIS DE OLUPRIRA 175979...25 2,25
65 ALENILCA QUEROZ PAIVA FONSECA 168966...67 5.25
66 VASTI MARIA DA SILVA CUMHA 136413...61 5,25
67 KARIA CYNTHA DOS SANTOS E SILVA 574470...91 5.25
82 FINAL SEGIMA SOUZA SANDERS 153127 4.75
83 FINAL SEGIMA SOUZA SANDERS 153127 4.75
83 FINAL SEGIMA SOUZA SANDERS 153127 4.75
83 FINAL SEGIMA SOUZA SANDERS 153127 4.75
84 FINAL SEGIMA SOUZA SANDERS 153127 4.75
84 FINAL SEGIMA S 68 EDNA REGINA SOUZA SANTOS 153117...71 5,25

B8 EDNA REGINA SUUZA SANIOS 15317.../17 ,2,5
69 VIRGINIA DA SUIVA 710755...99 5,7
70 GRAZIELA VALENTIMA PAVAN DE ARRUDA CAMARGO
ITOS 277799...85 5,25
71 MARCO AURELIO DE SOUZA GUEDES 044495...56 5,25
72 JOSIANE MONTEIRO DE MOURA 088604...44 5,25
73 RENATA ELERRA DIAZ S2807...80 5,25
74 OZIEL PREJERA LOPES 166915...03 5,25
75 UNITA DE CARLOR BANA ADRICA DE CESTO. 75 RITA DE CASSIA PAIVA ABREU 015329...99 5,25 76 JOSE RINALDO DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR

76 JOSE RINALDO DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIS 303.36 5,25 77 CRISTIANE DOS SANTOS 349844...90 5,25 78 SARAH DESA LEITE 046444...89 5,25 79 ERCIA MISSAIO KOTO 031548...38 5 80 DOMINIGAS MARIA COSTA ALVARENGA 287248...04 5 81 OZAIR ALVES DA SILVA 02236...33 5 82 TERESINHA DA CONCEICAO RODRIGUES 161853...54 5 342303 83 SOLANGE PEREIRA LIMA CHIAN 380098...63 5 24 VALERIA DA SILVA LOPES 107360.28 5
55 JOACIR BRAGA DA SILVA 131784..02 5
85 JARCIR BRAGA DA SILVA 131784..02 5
86 AIRTON MARCOS DE JESUS 170871..59 5
87 MARIETE SOARES LIMA 121566..26 5
87 MARIETE SOARES LIMA 121566..26 5
89 OSVALDO CESAR FERRERA 164947..01 5
90 LUCILLA DE ARTIMA AURICCHO 173296..84 5
91 FERNANDO AUGUSTO DA SILVA 140366..00 5
92 ELAINE VANA DE OLIVEIRA 101878...75 5
93 ANDREA LEOPOLIDNA FERRERA GONCALVES 248847..64 5
94 MARIA LUCIA EFRUANDES AMORIM 978876..72 5
95 MARIA APARECIDA ALVES SALES 199887...03 5
96 ROSANGEIA COSTA 142444...00 5
97 ELI PALLA PORTO SEPULVEDA FREIRE 247475...18 5
98 ADRIANO VIEIRA DE SOUSA 565688...53 5
100 DANA OLIVEIRA DOSINGUES 730479...00 5 84 VALERIA DA SILVA LOPES 107360...28 5 101 E.JAINE AVELAR DE ALMEIDA 183550. 00 5
102 JONANIA SANTOS MASCIMENTO 248923. 95 5
103 JORGE DARGI DA SILVA BRANDO 250532..89 5
103 JORGE DARGI DA SILVA BRANDO 250532..89 5
104 PATRICLA DE FRANCA 26918..76 5
105 JACQUELINE APARECIDA FREITAS FLAUZINO 187973...03 5
105 JACQUELINE APARECIDA FREITAS FLAUZINO 187973...03 5
107 ELIANE GONCALVES SILVEIRA 213330...37 5
108 FLAVIA APARECIDA MELO DE SOUS A.77275...24 5
109 EDUARDO DE ANDRADE PINGUER 275994...65 5
110 MARRISTELA ROMAD AGANE 270481...98 5
111 MICARDO DOS SANTOS SILVEIRA 273895...86 5
112 SONIA GUEDES DOS SANTOS SILVEIRA 275985...87 5
114 SILVANIA ALMEIDA DE GUIVEIRA 293955...87 5
114 SILVANIA ALMEIDA DE GUIVEIRA 293955...87 5
115 RENATA MOREIRA DE OLIVEIRA 29315...16 5
116 SHIRLEY CARVALHO ROCHA 223500...40 5
117 SILVIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA 225964...73 5
118 RAQUEL BRAGA GOMES 304228...69 5
119 MARCIA HOPE 218719...20 5
120 JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA 308176...62 5
121 KONDRIGO BANCHOL GRINGE SILVEIRA 32385...94 5
122 ANA PAULA DE CASTRO 331427...10 5
124 ANDRESSA TURELA DE LIMA 323817...19 5
125 SHEYLA XAMER FIDELS 231818...06 5
126 SARAH DE SOUZA E SOUSA 102631...46 5
127 KONBRIGO BUEL FERNANDES 347630...36 5
128 KAREN MOS RODRIGUES 323587...45 101 FLAINE AVELAR DE ALMEIDA 183550...00 5 102 JOVANIA SANTOS NASCIMENTO 249823...95 5

127 RODRIGO UREL FERNANDES 347630..36 5
128 KAREM MOS RODRIGUES 32587...24 5
129 LUCIANA ALVES DA 311W. 328945...70 5
130 VERONICA ALMEIDA SILVA 332755...42 5
131 WELLINTON MENDES PEREIRA 325844...02 5
132 DEBOKAH CRISTINA COBBI BETTI 3373...79 5
132 DEBOKAH CRISTINA COBBI BETTI 3373...79 5
134 MIRION JARDIM JUNIOR 344372...99 3
135 DAWAINA RAMOS DE ALMEIDA 369529...27 5
136 ROSALIA DE OLIVEIRA ROCHA LIMA 167747...89 4,75 MARIA VALERIA AMARO DOS SANTOS SOARES 999...34 4,75
138 ANA PAULA MAGALHAES 227708...55 4,75
138 ANA PAULA MAGALHAES 227708...55 4,75
139 MIRAN HIROMI KINUO IONAMINE 332752...77 4,75
140 GISELE DIAS RIBEIRO 082079...32 4,75
141 FERNANDA FELIPE FERREIRA DA SILVA 18027...10 4,75
142 RICARDO AUGUSTO SILVA COSTA 099602...07 4,75
143 CLAUDIA SANTOS BRITO CONTA 123220...40 4,5
144 MARGA SIMONE SCHROBER KONO 783611...49 4,5
145 ANDREA GILLI NAKATANI 113549...32 4,5
146 FABIA SILVA COSTA 147781...38 4,5
147 ALESSANDRA DA SILVA DOMINIGUES 257621...31 4,5
148 SHEHI A DABECTION SIMORE ST.7390 M. 014. 899999...34 4.75 147 ALESSANDIKA DA SILVA DUMINIGUES 27-67. ... 31. 4,5
148 SHELIA APRECIDA SIMOES 177.399... 00. 4,5
149 LUCIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 266919... 37. 4,5
150 SAMUEL MARTINS 27986... 20. 4,5
151 CRISTIANE SANTOS BISCARO 040258... 08. 4,5
152 SANDRA HELENA CARDOSO 293739... 22. 4,5
153 CARLOS RABELLO JUNIOR 278842....05. 4,5 154 ELIANA RODRIGUES BARBOSA 315469...58 4.5

139 ELJANG RUONGUUS BARRUSA 313993...28 4,5
155 ILJANA CONCEICA OF ORTES ASSIS CUNHA
326355...65 4,5
157 RENATA GONCAUSE PACHECO 316393...22 4,5
158 CAROLINA HIDMI SANDOS KATAOKA 32990...50 4,5
159 CRUDHA HIDMI SANDOS KATAOKA 32990...50 4,5
159 CINTIA MORATELLI CICUTO 348026...80 4,5
161 EBIKA BARROS TEKEIRA DA CRUZ 010144...08 4,5
161 EBIKA BARROS TEKEIRA DA CRUZ 010144...08 4,5
162 WALTENCR NASCIMENTO DA SILVA 230542...30 4,5
163 TAIS PENHA LOPES PEDROSO 351906...44 4,5
164 FELIPE PEREIRA ROCHA 370594...08 4,5
165 MARIA CAROLINA DA COSTA AZCVEDO 393149...62 4,5
166 MARIA CAROLINA DA COSTA AZCVEDO 393149...62 4,5
168 MARIA CAROLINA DA COSTA AZCVEDO 393149...62 4,5
168 MARIA CAROLINA DA COSTA AZCVEDO 393149...62 4,5
169 INCIANA MARQUES MIYEZ 2564...70 4,5
169 INCIANA MARQUES MIYEZ 2564...70 4,5
170 AVANILDES OLIVERIA SANTOS 136405...85 4,25
171 MARIVALDA CONCECAO DOS SANTOS 62892...91 4,25
172 LIULO CESAR FERRIRA LEMES 259636...10 4,25
173 LIULA DE LUMA VANA TAVARROS 02669...63 4,25
174 FABIO ALVES DE BARROS 2583135...79 4,25
174 HABIO ALVES DE BARROS 258133...79 4,25 LUANA CONCEICAO FORTES ASSIS CUNHA 173 IUINA DE LIMA VINANI NAVARES UZBASS9...50 4,25
174 FABIO ALVES DE BARROS 253135...79 4,25
175 MARINALIVA SANTOS DE SOUZA ROCHA 031429...39 4,25
175 MARINALIVA SANTOS DE SOUZA ROCHA 031429...39 4,25
177 MARINA LAPARECIDA DE OLIVEIRA 014265...40 4,25
177 MARINA PAPRECIDA DE OLIVEIRA 014265...40 4,25
179 LEIDE IRISLAYNE MACENA ARAUJO 308707...39 4,25 179 LEIDE INBLAYIVE MECHAN ARAUJO 308707...39 4,25
181 LUCAMA HARWING JOS AOARES 31338...12 4,25
181 LUCAMA HARWING JOS WATANABE 326940...62 4,25
182 DANIELE SOARES CARLIN 32664...74 4,25
183 TATIANA MARIA TENORIO CAVALCANTI 329670...02 4,25
183 TATIANA MARIA TENORIO CAVALCANTI 329670...02 4,25
185 LARISSA VIEIRA 370479...82 4,25

186 KELLEN SAMIRA FONSECA BORGES DA SILVA

034...16 4,25 187 Luisa Eugenia Camargo de Barros 956748...91 4 188 Fabiola Portella Ribas Martins 060436...22 4 189 Elaine d Almeida Ferdinandy Correia de Almeida

937...58 4
1993 ANDREINA DE ALMEIDA SILVA 089987...43 4
1991 ANDREINA DE ALMEIDA SILVA 089987...43 4
191 ROSANA IORIO CARVALHO LETE 183307...79 4
191 ROSANA IORIO CARVALHO LETE 183307...79 4
1913 CLEIDE NUMES DA SILVA OLIVEIRA 145263...98 4
1913 CLEIDE NUMES DA SILVA OLIVEIRA 145263...98 4
1915 MARIA NILZA NEZA DA ROCHA LIUNA 088764...51 4
195 MARIA NILZA NEZA DA ROCHA LIUNA 088764...51 4
197 LUIS AIRORI BATISTA QUERIOZ 131930...20 4 198 ADRIANA SANTOS OLIVEIRA 099298...26 4 199 NASCIONE RAMOS DE SOUZA 561335...87 4 139 NASCUME NAMES DE SOUZA 361333-837 4
200 LAURINETE DOMICLANO RIBERTO 151096...00 4
201 JOAO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO 797498...20 4
201 JOAO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO 797498...20 4
202 MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA FELIPPE 801199...72 4
203 LEILANE PINTO GAMA 160216...97 4
204 MARIA DE LOURDES PESSOA 176678...23 4
205 RAQUEL ROSEMEIRE VALENCISE MENDES DA SILVA 148103...03 4

206 MARIA HELENA DE BRITO TORRES 814563...68 4 207 LILIAN ADRIANE COUTINHO DEVAI 252863...97 4 208 CATIA CRISTINA CARVALHO SILVERIO TASSINARI 245791 94.4

209 JOILSON DE FRANCA 923027...49 4 210 ADRIANO FRANCISCO DE 266687...33 4 209 JOLISON DE FRANCA 923027...49 4
210 ADRIANO FRANCISCO DE 566587...33 4
211 MARIA LIUZA ROCHA DE MOURA 902415...00 4
212 VALDIRENE SANTOS FOLI CABRAL 210382...31 4
213 SHRIEV BARBETO SANTAN. 154217...00 4
214 FLAVIA ERLANE BRAMBILA 525436...38 4
215 MARIA ISABEL ROSA FERREIRA FUJIMOTO 255042...06 4
216 ADRIANA CASSIA CAVALHEIRO GOMES 276302...00 4
216 ADRIANA CASSIA CAVALHEIRO GOMES 276302...00 4
218 ERICA COUTO 184631...76 4
218 ERICA COUTO 184631...76 4
219 VANIESSA DE FRAIRA CARDOSO 257123...10 4
220 FLUIPE DE CARVALHO 280758...90 5
21 PARTICIA OLIVEIRA MARQUES 268902...43 4
221 ANNISON FRANCISCO DO NASCIMENTO 263369...38 4
222 IANISON FRANCISCO DO NASCIMENTO 263369...38 4
223 EDIELUZA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA 270865...78 4
224 GENALISON DE OLIVEIRA SILVA 270865...79 4
225 EDINALVA LACERDA DA CONCICAO 294621...08 4
226 DIANIELA AMORIIM DAVILA 272709...00 4
227 GENIVALDO RODRIGUES PREPOMUCENO 281232...65 4
228 CAMILA GALLO FERREIRA ESCRIVANI 287644...55 4
229 OLANDIA SEVERINO DOS SANTOS 970680...07 4
231 VIVIAN FIGUEIRED OKADA BRARION 290438...07 4
232 ROMULO MARTINS CERQUEIRA 282436...70 4
233 DANIELA AMERINO SECRO 290662...43 4
234 ERIKA CAROLINA FERNANDES LIMA 041398...42 4
235 RIKLEU OLIVERA DOS SANTOS 20030...29 4
237 SIRIELO URICHO SANCA DOS CARCA 202725...88 4 236 KELLY TATIANE SILVA SILVERIO 222300...29 4 236 KELIY TATIANE SILVA SILVENO ZZSZOW...29 4
237 SIRLEI OLIVIERA DOS SANTOS GARCIA 307276...88 4
238 THAISA MRTVI AMARO 286541...79 4
239 VALERIA TEIXEIRA RODRIGUES BARROS 307808...84 4
240 ILZA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA 298209...50 4
241 DANIELA APARECIDA DA SILVA 328812...10 4
242 ALEXANDRE INACIO DA CUMHA 039013...00 4
243 PRISCILA SARMENTO FERREIRA SANTANA 340564...02 4 244 SANDRA MARIA DA PAZ LOPES 331093...13 4 245 VANESSA ALVES BARBOSA 227783...18 4 246 JOSIANE ETEXERA DOS SANTOS MAQUES 349570...09 4
247 PAMELA CAROLINE RODRIGUES LOPES MONTEIRO
351591...54 4
248 SIMONE XAVIER DA SILVA 373879...08 4

248 SIMONE XAVIER DA SILVA 373879...08 4
249 JACKELINE VIANA DA SILVA 352201...71 4
250 CLAUDIANE SILVA ROCHA 347079...98 4
251 HELIO MARCOS ARAUJO RABELO 035765...60 4 231 ITELIJ WIANCUS AKAJUJU KABELO 035765...60 4 252 BEATRIZ DE FONTES ARAJUJO 014257....03 4 253 CAMILA ROBERTA BENETTI 359359...00 4 254 NATASHA LOREDANA DE OLIVEIRA GONCALVES 386874...62 4

874...62 4 255 Graciele Portilho Braga 389073...74 4 256 Fernanda dos Sanros 372979...80 4 257 ELIANA AZEVEDO COSTA 084063...02 4 258 THAIS MARA DE LIMA SANTOS 351658...19 4 298 THAIS MARA DE LIMA SANTOS 351658...19 4
299 ALICIA SAMPAIO PINA 380471..894
290 ALICIA SAMPAIO PINA 380471..894
261 ALIANA RAQUEL MONTEIRO ASSUNCAO 600482...99 4
261 ALIANA RAQUEL MONTEIRO ASSUNCAO 600482...99 4
262 LINTHYA MODORI WAZIMA 397313...51 4
263 ISABELLE TEXCIRA DE ALMEIDA LUIZ 409707...07 4
264 LETICIA DE CARVALHO BASTITSA 379996...884
265 THAYS MARTINS RABANEDA 396798...67 4
266 PRISCYLLA TEXEIRA DE MELO 382253...64
267 DANIEL BATISTA CONCIECAO DOS SANTOS 054004...60 4
267 DANIEL BATISTA CONCIECAO DOS SANTOS 054004...60 4
267 DANIEL BATISTA CONCIECAO DOS SANTOS 054004...60 4
267 DASSEN SANTOS SERVINA 364372...24
271 SIMONE PLACEDINO DOS SANTOS 271809...61 4
272 JOSEFA AUGUSTA ALVES DE ABREU 246352...33 4
273 PARTICIA MARTINS FERBERIA 307405...90 127 3,75
274 CRALOS LUCIO COSTA CARNEIRO 006021...27 3,75
275 VERA LUCIA LOPES DA SILVA 278596...77 3,75 274 CARLOS LUCIO COSTA CARNEIRO 006021 ...27 3,75
275 YERA LUCIA LOPES DA SILVA 278596...77 3,75
276 GAUACIA BARROSO MARTINS 280971 ...28 3,75
277 DAIANA SOUZA DOS SANTOS 329043 ...69 3,75
277 DAIANA SOUZA DOS SANTOS 329043 ...69 3,75
278 CHAGN RAFAEL MACHADO ARAUJO 015235...77 3,75
279 ANELICE BARROS DA SILVA 355294...86 3,75
280 EDIARROD DA SILVA PASSO 368270...08 3,75
281 JONE WAMAMAK DA SILVA 1910/S 390964...92 3,75
283 JONE WAMAMAK DA SILVA 1910/S 390964...92 3,75
283 GAZTELA DE SOUZA ALVES DA SILVA 418628...70 3,75
284 GIBERLANDIO PEREIRA OLVIERA 103529...03 3,75
285 MARCIA TEREZINHA MARTINS PONCE AMARAL
029959...94 3,5
286 MARTI ALVES PEREIRA 632530...87 3,5
287 ELAINE CRISTINA BARBOSA MARINGOLO 294018...94 3,5
288 ANDREIA DE OLVIERA GARANUJER 322505...00 3,5
289 ELIANA ELIAS DE FRANCA LIMA 277898...39 3,5
290 ADRIANA REGINA DA CRUZ 281161...83 3,5

289 ELANA ELIAS DE FRANCA LIMA 277898...39 3,5
290 ADRIANA REGIINA DA CRUZ 25161...85 3,5
291 BEATRIZ WIERA DA. COSTA 264721...84 3,5
292 PATRICIA BATISTA DO CARMO 295810...80 3,5
293 LUZIA VICENTE SANTOS 287679...02 3,5
294 LUCIANA PRAZERES DA SILVA 213859...77 3,5
295 MARIA GALUCT ETLES LUZ 296318...66 3,5
296 INGRID GUMPERT VON OESTERWIND 316181...25 3,5 296 MKGRID GUMPERT VON DESTERWIND 316181...25 3,5 297 ESTIFRE JUGECK PUSSS 31260...60 3,5 298 PARTICIA MARTINS SILVA 007162...97 3,5 298 PARTICIA MARTINS SILVA 007162...97 3,5 300 LETICIA ALVES FANTIN 303486...14 3,5 210762 CRISTINA MUTELE 311935...83 3,5 301 ANDREIA DE ZORZ 051840...79 3,5 301 ANDREIA DE ZORZ 051840...79 3,5 302 MICHELE FERREIRA CASTRO 83000...91 3,5 303 EDNAM CONCALVES DE SOUZA 067489...23 3,5 304 GABRICIA AGIGNA DE SOUZA 067489...23 3,5 305 NATHALIA PAMMELIA PEDRO DA SILVA 365710...62 3,5 305 NATHALIA PAMMELIA PEDRO DA SILVA 365710...62 3,5 306 SARRHAIA GONCALVES 3007...5 09 3 5 305 NATHALIA PAMMELLA PEDRO DA SILVA 365710...62 3,5
305 SABRINA GONCALVES SIA975...69 3,5
307 MARINA BORGES CAPALBO 394/89...43 3,5
308 DARIYANI MARIANO DA SILVA 399446...46 3,5
308 VINIANE MARTINA SAIMEIDA 41405...63 3,5
310 GABRIELA BELTRAN CRESPO DE SRIA 016831...09 3,5
311 BIANCA MIRANDA MARGUES 417927...94 3,5
312 MARIAN BIRINADOURI DE MORGES 415792...94 3,5
313 MARIANA BITIENCOURI DE MORGES 415792...64 3,5
314 MARIA THERESA CAMILO DE LIMA 107983...82 3,5
315 ALESSANDRA GONCALVES MOREIRA DE SOUZA
118204...54 3,5

imprensaoficial



documento assinado digitalmente

- 7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
- § 1° O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender
 - I produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II atividade didática;

sessenta minutos:

- III atividades de formação e orientação de discípulos: IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - V atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; VI – diplomas e outras dignidades universitárias.
- § 2º A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
- 8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
- § 1º A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o artigo 43, § 2º do Regimento do Centro de Biologia Marinha, e com as
- I compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado; II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a
- III ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta
- IV cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope
- § 2º Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.
- 9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
- I a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
- II a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os can-III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova
- pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital:
- IV concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.
- 10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.
- 11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará

- relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.
- § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- § 2º O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
- 13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota

14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, na Rodovia Manoel Hypólito do Rego, km. 131,5 - São Sebastião/SP - CEP 11612-109, e-mail: academicacbm@usp.br.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Edital CEBIMar/002/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDA-

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em sua 450ª reunião ordinária realizada no dia 28/02/2020, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 30/01/2020, indicou o candidato Samuel Coelho de Faria para preencher o claro/cargo nº 1232886 de Professor Doutor junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Ecofisiologia de Organismos Marinhos", conforme Edital CEBIMar/005/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/06/2019

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Alvaro Esteves Migotto, Professor Associado do Centro de Biologia Marinha da USP: Renato Crespo Pereira, Professor Titular da Universidade Federal Fluminense; Paulo da Cunha Lana, Professor Titular da Universidade Federal do Paraná; Ana Teresa Lombardi, Professora Titular da Universidade Federal de São Carlos e Tito Monteiro da Cruz Lotufo, Professor Associado do Instituto Oceanográfico.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES. CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES. CIÊNCIAS E HUMANIDADES CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL EACH/ATAc 010/2020

Terá início no dia 11 de março de 2020, quarta-feira, às 09 h, na Sala da Concursos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP), o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades: área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes: especialidade: Psicogerontologia, nos termos do Edital EACH/ ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Está inscrita no referido concurso a doutora: Deusivania Vieira da Silva Falcao. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Alex Antonio Florindo (EACH/USP - Associado); Profª Dra Nádia Zanon Narchi (EACH/USP - Associada): Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes (FSPLI/USP - Titular); Profa Dra Sofia Cristina lost Pavarini (UFSCAR - Titular): Prof. Dr. Johannes Doll (UFRS - Titular). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMANIDADES CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

FDITAL FACH/ATAC 011/2020

Terá início no dia 06 de abril de 2020, segunda-feira, às 09h. na Sala de Concursos - da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/ SP), o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes, na especialidade: Educação - Ensino de Ciências, nos termos do Edital EACH/ ATAc 044/2019, publicado no D.O.E. de 04.07.2019. Está inscrita no referido concurso a Profa. Dra Verônica Marcela Guridi. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi (EACH - Titular) Prof. Dr. Rogério Monteiro de Siqueira (EACH-USP - Associado), Prof. Dr. Pedro da Cunha Pinto (FE-UNICAMP), Profa. Dra. Denice Barbara Cattani (FEUSP), Ermelinda Moutinho Pataca (FE-USP- Associada)

Suplentes: Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo (EACH - Titular), Profa. Dra. Gladys Beatriz Barreyro (EACH - Associada); Profa. Dra. Graziela Serroni Perosa (EACH - Associada), Prof. Dr. Carlos Henrique Barbosa Gonçalves (EACH-USP - Associado), Profa. Dra. Maria da Graça Jacintho Setton (FE-USP - Titular). Profa Dra. Carmem Fernandez (IQ-USP - Associada),; Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (FE-USP - Titular). Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e a Comissão

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital nº 23-2020-ECA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CULTURA DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNI-VERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 19/02/2020, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 09/03/2020 e término às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/09/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), (claro/cargo nº 1027913, redistribuído pela Portaria GR 7567, de 06 de dezembro de 2019), com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na especialidade de "Redes e Comunicações Digitais", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que seque:

- Área: "Redes e Comunicações Digitais'
- 01. História e teoria da comunicação digital.
- 02. Teorias das redes digitais.
- 03. Ecologia da comunicação e formas comunicativas do habitar
 - 04. Net ativismo e opinião pública digital.
- 05. Redes digitais e sustentabilidade 06. Produção digital compartilhada do conhecimento.
- 07. Comunicação digital dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.
 - 08. Relações públicas em contextos digitais
- 09. Métodos e técnicas de pesquisa nas redes digitais. 10. Mídias digitais como mediação: Comunidade - Uni-
- versidade. Elaboração de Projetos de Comunicação Digital.
 - 12. Cultura Digital e Hipermídia.
 - 13. A dimensão híbrida da experiência humana contemporânea. 14. O computador como agente textual e o futuro do
- conhecimento.
- 15. Imaginário contemporâneo e o desenvolvimento tecnológico digital.
- O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no gimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes
- 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os
- I memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido (frente e verso);
- III prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);
- IV título de eleitor (frente e verso):
- V comprovante(s) de votação da última eleição (1º e 2º turno), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
- § 1º Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- § 2º Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 3º Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil. § 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e
- indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. § 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso
- II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
- § 6º No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização
- 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

- 3. As provas constarão de:
- julgamento dos títulos peso 5; - prova pública oral de erudição - peso 3:
- prova pública de arguição peso 2;
- §1º A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2° Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- 4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades.
 - I produção científica, literária, filosófica ou artística: - atividade didática universitária;
 - III atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV atividade de formação e orientação de discípulos: atividades relacionadas à prestação de serviços à
- comunidade;
- VI diplomas e outras dignidades universitárias. §1º: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.
- § 2º: Sobre a avaliação do memorial do candidato, a Congregação da ECA, em reunião de 21/10/2015, aprovou o documento intitulado "critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção do título de Livre-docência e em concursos para o provimento de cargo de Professor Titular", que apresenta itens a serem considerados como norteadores para a avaliação do referido memorial, sem prejuízo ao atendimento do disposto nos Artigos 150, 154, 165 e 171 do Regimento Geral da USP e dos Artigos 80 e 83 do Estatuto da USP. A Portaria ECA no 54, de 15 de dezembro de 2015, está disponível no link: http:// www3.eca.usp.br/ata/docs

- 5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 41 do Regimento da Escola de Comunicações e Artes.
- I compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
- II o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;
- III ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos:
- IV cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
- 6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos
- fixados no item 3. 7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com
- aproximação até a primeira casa decimal. 8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
- 9 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 10. A indicação dos candidatos será feita por examinador,
- segundo as notas por ele conferidas. 11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o
- maior número de indicações da comissão julgadora. 12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprova ção em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
- 13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
- 14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatí cio exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento
- 15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto
- em concurso. 16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
- 17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita a av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Prédio principal da ECA 1º Andar sala 128 telefone: 3091.4338.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

FDITAL ATAC 013/2020

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca as candidatas Doutoras (1) Cassiane de Santana Lemos e (2) Odete Teresinha Portela, no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Área de Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso, aberto pelo Edital ATAC 001/2020, a comparecer às 8h30 do dia 19 de março de 2020, na sala 333, 3° andar da Escola de Enfermagem da USP, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo SP, para início do Processo Seletivo que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 20.02.2020, Seção , página 280. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 05 de março de 2020.

Prof.a Dr.a Regina Szylit

Diretora EDITAL EE 014/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum em 05/03/2020, estarão abertas por 12 dias, no período das 9h do dia 09/03/2020 às 16h do dia 20/03/2020 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica (ENP), Área de Enfermagem em Saúde Mental, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.
- 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
- 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva mente, por meio do link. https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresenta requerimento dirigido Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros)
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de essidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização
- das provas. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se
- com a eventual contratação do aprovado. 4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser con-
- tratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas: • ENP0253 - Enfermagem em Saúde Mental e Psiguiátrica
- 0701206 Enfermagem na Atenção Básica • ENP0155 - Fundamentos do Relacionamento Interpessoal
- em Enfermagem • 0701209 - Estágio Curricular II (Enfermagem na Atenção Básica, Atenção Psicossocial ou Ambulatórios de Especialidades) 5. O processo seletivo será processado por meio de ava liações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade
- com sua titulação. 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor
- 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma: I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior
- número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores:

- II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações:
- III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamen
- te, seguindo o mesmo método previsto no inciso II. IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada
- 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
- 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
- 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.
- 5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.
- 5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.
- 5.8. Não havendo inscritos portadores:
- I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
- II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;
- III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.
- 6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
 - I. Prova Escrita (peso 02)
 - II. Prova Didática (peso 03)
- 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
- 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
 - 6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de
- cinco horas de duração da prova. 6.1.3 Durante sessenta minutos anós o sorteio será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
- 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas
- 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão; 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comis
- são de Seleção, individualmente. 6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art.
- 137. do Regimento Geral da USP. 6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
- 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que
- julgar necessário. 6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a
- procedência da alegação. 6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no

- divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova. 6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
- Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão
- 8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcancarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.
- 9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: I. Enfermagem nas políticas de saúde mental no Brasil.
- II. Enfermagem e reabilitação psicossocial. III. Processo de enfermagem em saúde mental na saúde

do adulto.

- IV. Atenção à saúde mental na atenção básica. V. O relacionamento interpessoal em enfermagem.
- VI. O conhecimento das funções psíquicas como instrumenpara a prática do enfermeiro VII. Bases Teórico conceituais do processo grupal em
- enfermagem. 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1998/, à página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de
- São Paulo. 11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo
- seletivo. 12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.
- 13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
- 14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
- 15. São condições de admissão: I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP; II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados

na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP, tel: 11 3061 7505, e-mail: eeataac@usp.br. São Paulo, 05 de março de 2020.

outro cargo, emprego ou função pública;

Prof.ª Drª Regina Szylit

Diretora

imprensaoficial



documento digitalmente